



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 002/2023

DATA: 01/02/2023

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 16/2023  
Data: 02/02/2023 - Horário: 10:41  
Legislativo - IND 2/2023

Luano S.

**EMENTA:** Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que viabilize um estudo para o aumento do Subsídio das pessoas prestadoras de serviços como Micro Empreendedores Individuais-MEIs.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito que determine a secretaria competente, uma análise para que seja concedido o aumento do Subsídio das pessoas prestadoras de serviços como Micro Empreendedores Individuais-MEIs.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que a revisão dos valores que são pagos visa atender a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos, e que a medida é necessária para que as pessoas prestadoras de serviços ao município, denominadas MEIs, possam receber o aumento. As pessoas prestadoras de serviços carecem de maior amparo nesse sentido, para que possam ter melhores condições de saúde no trabalho. O Autor pede o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente indicação.

NEI ADAIR PAUVELS  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_